

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
ESCOLA DE GOVERNO CARDEAL DOM EUGÊNIO DE ARAÚJO SALES
EDITAL Nº003/2016

Regulamenta o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Direito Público, da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – EGRN da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte, em convênio com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Natal e Mossoró, no 2º semestre de 2016.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO.

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte, por meio da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - EGRN, torna público o Processo Seletivo do curso de **ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PÚBLICO**, na modalidade presencial nas cidades de Natal e Mossoró. As inscrições serão realizadas no período de 18 de julho a 12 de agosto de 2016, no site da EGRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Direito Público será ofertado nas cidades de Natal e Mossoró, pela EGRN/ SEARH e executado pela UERN.

1.2 O Curso de Especialização em Direito Público tem por objetivo oferecer formação continuada em nível de pós-graduação aos servidores públicos estaduais efetivos que ocupam funções gerenciais no serviço público, integrantes do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado.

1.3 A matriz curricular do Curso de Especialização em Direito Público compreende um total de 360 horas/aulas mínima, além de atividades destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), distribuídas em 18 meses de execução.

1.4 O servidor arcará com 15% (quinze por cento) do custo unitário, por vaga, a ser descontado em folha de pagamento, no período de doze meses consecutivos, com

parcelas no valor de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos) a ser creditado na conta do FUNDESPE, sendo 85% do valor das parcelas do referido curso, custeado pelo Governo do Estado, através do FUNDESPE.

1.5 Serão oferecidas 90 (noventa vagas) vagas para o Curso de Especialização em Direito Público distribuídas da seguinte forma: 45 (quarenta e cinco) vagas para Natal e 45 (quarenta e cinco) vagas para Mossoró.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dar-se-á em 3 (três) etapas, tendo cada uma das etapas, caráter eliminatório e classificatório.

2.1 A primeira etapa do Processo Seletivo constará de:

2.1.1 Inscrição no site www.escoladegoverno.rn.gov.br e através de formulário de Inscrição próprio.

2.2 A segunda etapa do Processo Seletivo constará de:

2.2.1 Avaliação presencial escrita sobre tema voltado ao curso.

2.3 A terceira etapa do Processo Seletivo constará de:

2.3.1 Entrevista presencial, em data, horário e local, informado conforme item 7 deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo os servidores que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser servidor público estadual ocupante de cargo efetivo;

3.1.2 Encontrar-se em efetivo exercício do cargo;

3.1.3 Ter concluído uma graduação reconhecida oficialmente;

3.1.4 Estar desenvolvendo atividades nas áreas da lidam com o Direito Público, em especial o Direito Administrativo no âmbito do Governo do Estado;

3.1.5 Não ter abandonado cursos de formação ofertados pela EGRN;

3.1.6 Não se encontrar em estágio probatório.

3.1.7. Não está cursando outra formação pela EGRN;

3.2 É condição necessária para ingresso no curso a entrega da declaração do setor de Recursos Humanos do Órgão de origem do servidor informando a sua condição de caráter efetivo, lotação e atividade profissional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital. Antes de efetuar-la, o candidato deverá conhecer as regras do Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

4.2 A inscrição no Processo Seletivo será realizada, exclusivamente, por meio do site www.escoladegoverno.rn.gov.br, a partir 18 de julho de 2016 até o dia 12 de agosto de 2016, às 23:59 horas, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar o site da EGRN www.escoladegoverno.rn.gov.br, no qual estarão disponíveis o Edital, os anexos e o Formulário de Inscrição;

4.2.2 Preencher o Formulário de Inscrição (informações funcionais, acadêmicas e justificativas), integralmente, de acordo com as instruções disponíveis na tela;

4.3 A inscrição não implicará custo para o servidor;

4.4 A EGRN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de inscrição;

4.5 Todas as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do servidor, dispondo a EGRN do direito de excluir do processo seletivo àquele que não preencher a ficha de inscrição de forma correta e completa;

4.6 Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico: www.escoladegoverno.rn.gov.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5. SELEÇÃO DA 1ª ETAPA

5.1 A EGRN divulgará no dia 17 de agosto de 2016, a partir das 16 horas, por meio do site www.escoladegoverno.rn.gov.br, a relação nominal dos candidatos classificados para a avaliação presencial.

5.2 Caberá recurso do indeferimento do pedido de inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação no site www.escoladegoverno.rn.gov.br, tendo a EGRN o prazo de vinte e quatro horas para julgamento e publicação;

5.3 O resultado do julgamento dos recursos será publicado no site www.escoladegoverno.rn.gov.br no dia 19 de agosto de 2016 às 16 horas.

6. SELEÇÃO DA 2ª ETAPA

6.1 A avaliação presencial será aplicada na EGRN para os inscritos para Natal e no Mossoró (Campus da UERN), no dia 24 de agosto de 2016 às 14 horas;

6.2 Não serão possíveis solicitações de alteração da data e horário para a avaliação presencial, em virtude de ser realizada uma atividade em um momento único a todos os candidatos.

6.3 O resultado dos classificados na seleção da 1º fase será divulgado no dia 30 de agosto de 2016 às 16 horas, através do site www.escoladegoverno.rn.gov.br .

7. SELEÇÃO DA 3ª ETAPA

7.1 As entrevistas serão realizadas na EGRN para a turma de Natal e Mossoró—campus da UERN

7.2 A relação dos classificados com a data, local e horário das entrevistas estarão divulgados no site www.escoladegoverno.rn.gov.br a partir do dia 30 de agosto de 2016 às 16 horas.

7.3 Pedidos de solicitação de alteração da data e horário, só serão aceitos por ordem de questões de saúde e solicitação da chefia por motivos de trabalho, com até 24 horas de antecedência. Solicitação pós dia da entrevista não serão aceitas.

7.4 Para turma de Natal, será na EGRN nos dias 01,02 e 05/09, conforme horários definidos em cronograma a ser publicado no site www.escoladegoverno.rn.gov.br .

7.5 Para a turma de Mossoró as entrevistas acontecerão no Campus Avançado da UERN nos dias 08 e 09/09/2016, conforme horários definidos em cronograma a ser publicado no site www.escoladegoverno.rn.gov.br

8. DOS CRITÉRIOS

8.1 Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter no mínimo 5 (cinco) anos de contratação efetiva;
- b) Estar com o maior número de tempo de serviço a prestar para o Governo do Estado, antes da aposentadoria;
- c) Ser doador de sangue comprovado.

9. DO RESULTADO

9.1. A relação nominal dos servidores aprovados no processo seletivo realizado pela EGRN será divulgada via internet, no site www.escoladegoverno.rn.gov.br, a partir das 16 horas do dia 15 de setembro de 2016.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão realizadas nos dias 19 a 21 de setembro de 2016 nos seguintes locais:

Em Natal na EGRN: Centro Administrativo, bairro de Lagoa Nova e em Mossoró: UERN. Campus Universitário Central, BR 110, KM 48, Rua Prof. Antônio Campos, bairro Costa e Silva.

10.2 Terá direito à matrícula o candidato aprovado nas três etapas, respeitados os limites das vagas estabelecidas, apresentando os seguintes documentos:

1) Documentos de matrícula da EGRN:

- a) Termo de Compromisso (Anexo 2) disponível no site da EGRN;
- b) Autorização da Chefia (Anexo 3) disponível no site da EGRN;
- c) Autorização de desconto em folha (Anexo 4) disponível no site da EGRN;
- d) Declaração do setor de Recursos Humanos com informações de vinculação, lotação e atividade profissional do candidato servidor.

2) Documentos para matrícula da UERN:

- a) Diploma de graduação (cópia autenticada ou original para conferência), em curso reconhecido pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ou certidão equivalente;
- b) Cópia do histórico
- c) RG (cópia autenticada ou original para conferência);
- d) CPF (cópia autenticada ou original para conferência);
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);

- f) Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.
- g) Uma foto 3x4
- h) preencher formulário de inscrição(disponível no ato da inscrição)

10.3 Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação e histórico escolar mantendo-se obrigatória a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso, será cumprida a norma que fixa a data limite de 30 (trinta) dias, para entrega da cópia autenticada do diploma.

10.4 A falta de um dos documentos relacionados acima implicará cancelamento da matrícula do servidor, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

10.5 O candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentar nas datas previstas no Cronograma de Execução (Anexo 1) os documentos requeridos no item 10.1, perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo servidor imediatamente subsequente na lista de classificação.

10.6 Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a EGRN procederá ao cancelamento da matrícula do servidor e apurará as responsabilidades na forma da legislação em vigor.

10.7 Os servidores impossibilitados de comparecer à sede da EGRN para entregar documentação da matrícula respectivamente, poderão fazê-lo por meio de procurador.

10.8 Para efeito de matrícula, o servidor deverá assinar o Termo de Compromisso (anexo 2) e se comprometer a respeitar as seguintes cláusulas:

10.8.1 dedicação às atividades do curso;

10.8.2 comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

10.8.3 assumir as despesas decorrentes de reprovação em qualquer disciplina do curso;

10.8.4 nas hipóteses de abandono, desistência de matrícula sem justificativa aceita pelo Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, o servidor reembolsará o custo unitário de sua vaga, correspondente ao valor de R\$ 4.559,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais) a ser depositado no Fundo de Desenvolvimento de Pessoal do Estado – FUNDESPE;

10.8.5 não se desligar do Serviço Público Estadual antes de decorridos dois anos do término do curso, salvo mediante prévio ressarcimento do valor correspondente a 50% do valor unitário do curso – R\$ 2.279,00(dois mil duzentos e setenta e nove reais) ao Fundo de Desenvolvimento de Pessoal do Estado – FUNDESPE;

10.8.6 Para efeito de matrícula, o servidor deverá preencher a Autorização de Desconto em Folha (anexo 4) referente a 15% (quinze por cento) do custo unitário por vaga, que corresponde ao valor de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos) mensais para o curso de Especialização em Direito Público a ser descontado em folha de pagamento, em doze parcelas consecutivas a serem creditadas na conta do FUNDESPE;

10.8.7 O desconto em folha será implantado no contracheque do servidor.

10.8.8 os servidores que não estiveram no sistema ergon serão implantados através de ofício para o seu órgão de origem.

11. DAS AULAS

11.1 Para a turma de Natal as aulas serão realizadas na EGRN, nas sextas-feiras no horário vespertino e no sábado no horário matutino e vespertino;

11.2 Para a turma de Mossoró as aulas serão realizadas no campus da UERN, nas sextas-feiras no horário vespertino e no sábado no horário matutino e vespertino;

11.3 O calendário de aulas obedecerá ao cronograma inserido no anexo 5, com início às 14 horas do dia 23 de setembro de 2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado dos Processos Seletivos, para o qual se abrem inscrições neste Edital, é válido exclusivamente para o ingresso no Curso de Especialização em Direito Público, que iniciará as inscrições em 18 de julho e encerrará com o início das aulas em 23 de setembro de 2016. A aula inaugural da turma de Natal, será na sede da EGRN, enquanto que a da turma de Mossoró, acontecerá no Campus Central da UERN.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela EGRN/SEARH e PROPEG/UERN, responsáveis pelo Processo Seletivo.

Natal, 18 de julho de 2016.

Maria do Socorro Ferreira
Diretora-Geral da EGRN

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	
PERÍODO	ATIVIDADE
18/07 A 12/08	Período de Inscrição. Somente por intermédio do site www.escoladegoverno.rn.gov.br
17/08	Divulgação do resultado da 1ª Etapa : Inscrições deferidas e Local e data da Aplicação da Avaliação escrita por intermédio do site da Escola de Governo e site da UERN.
18/08	Prazo para Recurso: via e-mail: www.escoladegoverno.rn.gov.br
19/08	Resultado do julgamento dos recursos e lista dos aprovados, através do site www.escoladegoverno.rn.gov.br
24/08	Aplicação da Avaliação de Escrita: Natal: Escola de Governo às 14 h Mossoró: Campus UERN às 14 h
30/08	Divulgação do resultado da 2ª Etapa : Resultado da Avaliação escrita e local e data das entrevistas (3ª etapa), através do site www.escoladegoverno.rn.gov.br
1,2 e 5/09	Entrevista presencial: Natal: Escola de Governo
08 e 09/09	Entrevista presencial: Mossoró: Campus UERN às 14 h
15/09	Divulgação do resultado da 3ª Etapa : Resultado final através do site www.escoladegoverno.rn.gov.br
19 a 21/09	Matrículas. Natal: Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales - Centro Administrativo Horário: 9 as 16 horas
19 a 21/09	Matrículas. Mossoró: Campus UERN Horário: 9 as 16 horas
22/09	Matrículas Vagas Remanescentes.
23/09	Aula Inaugural Natal: Escola de Governo às 14 hs Mossoró : Campus UERN às 14 hs

Anexo II



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
ESCOLA DE GOVERNO CARDEAL DOM EUGENIO DE ARAÚJO SALES

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins, que eu,.....
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso **Especialização em Direito Público/UERN**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de aluno, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Dedicção às atividades do curso;

II – Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;

III – Ser responsável pelas despesas decorrentes de reprovação em qualquer disciplina do curso;

IV – Nas hipóteses de abandono, desistência ou trancamento e matrícula sem justificativa aceita pelo Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, o servidor beneficiado reembolsará a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, do custo unitário de sua vaga no Curso de Especialização em Direito Público, do valor relativo a todos os módulos do curso;

V - O servidor beneficiado com o custeio do Curso de Especialização em Direito Público não pode se desligar do Serviço Público Estadual antes de decorridos dois (02) anos do término do curso, salvo mediante prévio ressarcimento da despesa dele decorrente, a crédito da conta do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado (FUNDESPE).

Natal,

Assinatura do Servidor

Nome do servidor:

Matrícula do Servidor:

CPF do Servidor:

Anexo III



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
ESCOLA DE GOVERNO CARDEAL DOM EUGÊNIO DE ARAÚJO SALES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, perante a Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, a participação do(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, do quadro de pessoal desse órgão, no **Curso de Especialização em Direito Público/UERN**.

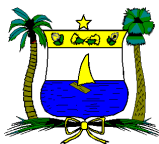
As aulas serão realizadas quinzenalmente, na sexta-feira, no turno vespertino, das 13h às 17h, e aos sábados, das 8h às 17h, no período de 12(doze) meses, a partir do mês de julho de 2016.

Natal,

Assinatura da Chefia Imediata

Assinatura da Chefia Superior

Anexo IV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS ESCOLA DE GOVERNO CARDEAL DOM EUGENIO DE ARAÚJO SALES

Autorização de Desconto em Folha

Declaro para todos os fins, que eu, _____
Aluno(a) devidamente matriculada no **curso de Especialização em Direito Público/UERN**, autorizo desconto em minha remuneração, em folha de pagamento, do valor correspondente a 15% (quinze por cento) do custo unitário por aluno matriculado no referido curso. Este valor corresponde a R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos) mensais a ser creditado na conta do FUNDESPE, durante o período de realização do curso de 12 (doze) meses.

Natal,

.....

Nome e assinatura do Servidor

NOME COMPLETO:

ORGÃO DE LOTAÇÃO:

MATRICULA:

CPF:

Anexo V

CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

TURMA: MOSSORÓ

Disciplina	h/a	Início	Término
2016			
Metodologia Científica	30	23-24/09	07-08/10
Teoria da Constituição	30	21-22/10	04-05/11
Direitos e Garantias Fundamentais	30	18-19/11	02-03/12
2017			
Direito Constitucional: organização do Estado e dos Poderes	30	20-21/01	03-04/02
Teoria Geral do Processo	30	17-18/02	03-04/03
Jurisdição Constitucional	30	17-18/03	31/03-01/04
Direito Administrativo: regime jurídico-administrativo	30	28-29/04	12-13/05
Direito Administrativo: servidores públicos	30	26-27/05	09-10/06
Direito Administrativo: licitações e contratos	30	23-24/06	07-08/07
Direito Administrativo: processo administrativo	30	21-22/07	04-05/08
Tributação e Políticas Públicas	30	18-19/08	01-02/09
Direito Previdenciário	30	15-16/09	20-21/10
Crimes Contra a Administração Pública	30	10-11/11	24-25/11
TCC	90	08/12/17	10-03/18

Turma Natal

Disciplina	h/a	Início	Término
2016			
Fundamentos Filosóficos do Direito Contemporâneo	30	23 e 24/09/2016	21 e 22/10/2016
Teoria Geral da Constituição	30	04 e 05/11/2016	18 e 19/11/2016
2017			
Direito Constitucional aplicado	30	16 e 17/12/2016	20 e 21/01/2017
Direitos Humanos e Relações Privadas	30	03 e 04/02/2017	17 e 18/02/2017
. Estudos da Responsabilidade do Estado	30	10 e 11/03/2017	24 e 25/03/2017
Metodologia da Pesquisa - parte 1	15	07 e 08/04/2017	-
. Governo e Administração Pública I	30	12 e 13/05/2017	26 e 27/05/2017
Governo e Administração Pública II	30	09 e 10/06/2017	23 e 26/6/2017
. Direito Tributário	30	07 e 08/7/2017	21 e 22/7/2017
. Tutela Penal da Administração Pública	30	4 e 5/8/2017	18 e 19/8/2017
. Fazenda Pública em Juízo	30	01 e 02/09/2017	15 e 16/09/2017
. Metodologia da Pesquisa - parte 2	15	29 e 30/09/2017	-
. Direito Ambiental	30	13 e 14/10/2017	27 e 28/10/2017
. Direito Previdenciário	30	10 e 11/11/2017	24 e 25/11/2017